



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6267/2020


O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR aos servidores municipais relacionados no Anexo Único, da Ata da Reunião realizada em data de 13.03.2020, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 5851/2018, para fins de análise dos requerimentos de progressão de nível funcional por titulação, que, a partir da data da publicação desta Portaria, inclusive, terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de eventuais recursos, no caso de não concordância com as conclusões da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 18 de março de 2020.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias de março de 2020 as 13:00 horas, em sala especial, no prédio da Prefeitura de Mandaguáçu, compareceram os Servidores Integrantes da Comissão Especial para análise de progressão dos servidores, Ariovaldo Falleiros Padua, Carine Moreira Lara Vendrametto, Eloisa Sella de Paula, Fernando Cesar Rocco, Nathania Vansan Camilo e José Pedro Barbosa Filho, para discutirem sobre análise de correlação dos cursos realizados e titulações obtidas com as funções do cargo ocupado pelos servidores requerentes da progressão funcional, protocolados até 12/03/20.


A Comissão nomeada pela portaria 5851/18, datada de 18 de outubro de 2018, e publicada no Orgão Oficial do Município, O Diário, debateu sobre a avaliação dos títulos protocolados, analisaram os documentos apresentados, argumentaram sobre o assunto, tomando sob as Lei Municipal 1746/11 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, que tem por objetivo fundamental o aperfeiçoamento continuados dos servidores com vistas ao alcance da eficiência no serviços público, bem como a valorização funcional em decorrência de capacitações constantes por meio da obtenção e titulação e dedicação ao serviço público, e após considerações por parte dos membro da Comissão, foi tomada a seguinte deliberação:


Emitir parecer favorável a progressão dos servidores, conforme tabela em anexo, que apresentam cursos e titulações que estavam de acordo com o previsto no artigo 21, inciso II da Lei 1746/18, respeitando todas as alíneas do referido artigo

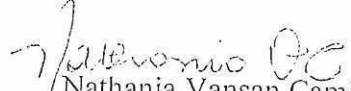
Nada mais sendo dito ou apresentado, encerrou-se a sessão as 14:00 horas:.

Mandaguáçu Pr., 13 de março de 2020


Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente


Carine Moreira Lara Vendrametto
Membro


Fernando Cesar Rocco
Membro


Nathania Vansan Camilo
Secretária


Eloisa Sella de Paula
Membro


José Pedro Barbosa Filho
Membro



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122


CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

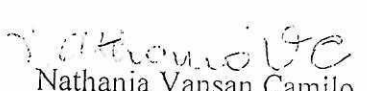
Pag-1

SERVIDOR	NIVEIS
MARINILZA DOS SANTOS	12
WANESSA CRISTINA DOS SANTOS TRENTIN	05
LEONAIDE RODRIGUES MACARIO	10
ANDRESSA ALVES FERNANDES GONÇALVES	10
MARISA LOPES POMPOLO BELLATE	20
MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA	05
VAGNER GONZAGA GALVANI	10
MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA	05
IRACELIS LAUTENSCHAGER DA SILVA	10
MARIZA MORENO	20
ROSINEIA TAVARES	05
MARCIA CANDIDO DOS SANTOS	05
MARIA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA	05


Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente


Carine Moreira Lara Vendrametto
Membro


Fernando Cesar Rocco
Membro


Nathania Vansan Camilo
Secretária


Eloisa Sella de Paula
Membro


José Pedro Barbosa Filho
Membro

Mandaguáçu Pr, 13 de março 2020